

PORTARIA № 14.975, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a Servidora Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | Nº CNH | CATEGORIA | VENCIMENTO |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|
| Paula Fernanda Silveira Weber | 05405662628 | АВ | 22/10/2031 |

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH da motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle,

Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: BAILLIZZ

rton Leandro Heberle

Secretário de In raestrutura e Administração